



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP

NOTAS EXPLICATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 112/2020

2020





Apresentação

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o



levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial



umentativa e diminutiva em função do fato gerador, observandose os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade". (João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó, Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09



de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 41.107.087,55, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 39.696.848,05, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		724.037,57	328.462,59	PESSOAL E ENCARGOS		3.231.413,57	3.573.791,87
IMPOSTOS		662.408,42	270.214,39	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.572.441,39	2.304.327,22
TAXAS		58.734,83	26.593,70	ENCARGOS PATRONAIS		658.972,18	1.102.863,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.894,32	31.654,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	166.601,54
CONTRIBUIÇÕES		30.931,83	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		599.796,01	563.699,80
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.931,83	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		599.796,01	563.699,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	358,77	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		3.568.636,32	3.171.499,85
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	358,77	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		635.259,75	530.285,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		8.094,17	44.739,42	SERVIÇOS		2.516.212,13	2.377.280,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.129,47	41.660,61	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO		417.164,44	263.934,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		964,70	3.078,81	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		18.975,07	684.665,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		12.851.934,37	12.770.569,68	JUROS E ENCARGOS DE MORA		18.975,07	45.797,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	44.190,24	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	638.868,47
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		12.851.934,37	12.726.379,44	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.225.078,33	5.334.013,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		1.380,01	640.579,16	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.225.078,33	5.321.748,43
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.380,01	640.579,16	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	12.264,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.183,76	29.362,72	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA		0,00	134.720,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.183,76	29.362,72	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	134.720,93
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		13.618.561,71	13.814.072,34	TRIBUTÁRIAS		4.324,53	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		203.450,60	0,00	CONTRIBUIÇÕES		4.324,53	0,00
TOTAL		13.822.012,31	13.814.072,34	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		173.788,48	0,00
				PREMIAÇÕES		62.675,47	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		111.113,01	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		13.822.012,31	13.462.391,11
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	351.681,23
				TOTAL		13.822.012,31	13.814.072,34

ELISABETH BARRÓS DE SANTANA
 PREFEITA
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
 TESOUREIRO
 103.218.494-93

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO, EDER MARCONE VIEIRA, ELISABETH BARRÓS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA, JOSE CADENGUE LIRA NETO. Código do documento: 46807e11-f0d8-4d1b-9b60-940c419a51fd



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 031.199.906-94, em 01/12/2020 às 11:05:11. ACESSAR O DOCUMENTO EM: https://brasil.gov.br/epv/validaDoc.jspx

a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Brejão – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.131.076/0001-00
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas próprias, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 924 de 30 de novembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Brejão; 2) Prefeitura Municipal de Brejão; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejão - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Elisabeth Barros de Santana. Cargo: Prefeita. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: José Cadengue Lira Neto.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Julio César Sampaio.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 067/2019 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.



b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 41.107.087,55. Acréscimo de R\$ 1.161.505,06 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 39.945.582,49.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		724.037,57	328.462,59
IMPOSTOS		662.408,42	270.214,39
TAXAS		58.734,83	26.593,70
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.894,32	31.654,50
CONTRIBUIÇÕES		4.020.968,27	3.506.362,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.990.036,44	3.506.362,63
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.931,83	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	358,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	358,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		37.842,28	79.815,52
JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.129,47	41.660,61
RÉMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		30.712,81	38.154,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		36.312.821,58	32.540.820,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.225.078,33	5.365.938,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		30.068.489,79	27.174.881,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		253,46	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		19.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		4.171,17	2.379.498,83
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		4.171,17	2.379.498,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.246,68	1.110.263,82
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	942.394,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.246,68	167.869,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		41.107.087,55	39.945.582,49
TOTAL		41.107.087,55	39.945.582,49

Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram 39.696.848,05. Houve um aumento de R\$ 2.677.157,4, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 37.019.690,65



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		16.397.846,29	15.882.895,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.720.955,68	12.057.821,68
ENCARGOS PATRONAIS		3.676.890,61	3.644.284,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	180.789,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		4.126.572,74	3.690.517,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.680.208,74	3.328.099,03
PENSÕES		446.364,00	361.753,35
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	665,38
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		12.742.369,85	10.604.405,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.840.386,81	3.497.609,95
SERVIÇOS		8.342.837,62	6.744.325,63
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		559.145,42	362.469,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		24.429,83	692.534,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA		24.429,83	53.666,39
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	638.868,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.225.078,33	5.390.203,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.225.078,33	5.365.938,67
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	24.264,66
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		0,00	758.153,54
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	486.949,64
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	271.203,90
TRIBUTÁRIAS		4.324,53	0,00
CONTRIBUIÇÕES		4.324,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		176.226,48	980,00
PREMIAÇÕES		62.675,47	0,00
INCENTIVOS		2.438,00	980,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		111.113,01	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		39.696.848,05	37.019.690,65
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		1.410.239,50	2.925.891,84

Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 848.848,01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		848.848,01	948.905,84
INVESTIMENTOS		848.848,01	948.905,84
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		253.224,21	753.585,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		253.224,21	753.585,46

Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS: Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 253.224,21 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2020.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.



d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

31/12/2019	31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício



H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.	Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.	Metodologia para registro dos créditos a receber.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência.	Sistema de Informações Contábeis - SIC.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.	Metodologia de ajuste para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.	SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12//2020	Em andamento
3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Ação Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).	SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.	Secretaria da Câmara	31/12//2020	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.	Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.	Secretaria da Câmara	31/12/2020	Em andamento
Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2015	Concluída
Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Crear rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PUBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.	Setor de Contabilidade	-	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.	Setor de Contabilidade	-	Concluída

Bréjão-PE , 31 de dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

Eder Marccone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8